

uf

PORTARIA Nº 14.294, DE 09/03/2017.

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO DE
AGENTE ADMINISTRATIVO I DA SERVIDORA
MEIREANNE DOS REIS FERREIRA.

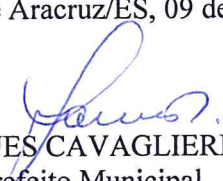
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 66, INCISO VI, DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago a partir de 19/01/2017, o cargo de AGENTE
ADMINISTRATIVO I , da servidora pública MEIREANNE DOS REIS FERREIRA,
Matrícula 21.847, lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social –
SEMDS, em virtude de ter assumido outro cargo público inacumulável, com fundamento
no Art. 66, inciso VI, da Lei nº 2.898/06, conforme Processo nº 837/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 19/01/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 09 de Março de 2017.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
Data: 17/03/2017
Recebido: *[Handwritten signature]*

f



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 27 de Março de 2017

Edição Nº24458

DIVERSOS

Prefeituras

Aracruz

PORTARIA Nº 14.294, DE 09/03/2017.

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I DA SERVIDORA MEIREANNE DOS REIS FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 66, INCISO VI, DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006. RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago a partir de 19/01/2017, o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, da servidora pública MEIREANNE DOS REIS FERREIRA, Matrícula 21.847, lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS, em virtude de ter assumido outro cargo público inacumulável, com fundamento no Art. 66, inciso VI, da Lei nº 2.898/06, conforme Processo nº 837/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/01/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 09 de Março de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

Protocolo 302516

Atilio Vivacqua

**EDITAL N. 006/2017
CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua, convoca o candidato, (a) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016 (Edital n. 01/2015), para comparecer, a partir da data da publicação do presente edital, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça José Valentim Lopes, n. 02, Centro, para apresentarem os documentos e habilitações, para serem contratados em **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**, de acordo com o cargo abaixo.

Cargo	Class.	Nome
Aux. Adm.	19º	Bruna Queiroz Venturi

Solicitamos que o profissional convocado compareça num prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste Edital, não comparecimento no prazo legal, implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação. Atilio Vivacqua-ES, 23 de março de 2017.

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal

Protocolo 302395

Bom Jesus do Norte

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0046/2015.

PROCESSO Nº 0778/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES.

CONTRATADO: RUYTER BARROSO ALVES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

VIGÊNCIA: fica prorrogado por 11 (onze) meses o contrato original, vigorando de 02 de março de 2017 até 01 de fevereiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017.

Bom Jesus do Norte-ES, 24 de março de 2017.

Marcos Antônio T. De Souza

Prefeito Municipal

Protocolo 302439

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 0828/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES.

CONTRATADO: FABIO BATISTA MANGARAVITI-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGIME DE LOCAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE IMAGENS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO A DEVIDA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÕES E TREINAMENTO DE UTILIZAÇÃO.

PRAZO: fica prorrogado em 12 (doze) meses prazo de vigência

do contrato original vigorando no dia 02/03/2017 até 01/03/2018.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017.

Bom Jesus do Norte-ES, 24 de março de 2017.

Marcos Antônio T. De Souza

Prefeito Municipal

Protocolo 302440

Fundão

AVISO DE RESULTADO PARCIAL

Processo Seletivo nº 001-2017 (SEMES)

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, em vista do que dispõe o Decreto Municipal nº 043/2017, nos termos da Lei Municipal nº 913/2013, **TORNA PÚBLICO** que o Resultado Parcial do Processo Seletivo nº 001/2017, visando normatizar as contratações para os cargos de **INSTRUTOR I E INSTRUTOR II**, criados pela Lei Municipal nº 1.015/15, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, bem como no site Oficial da Câmara Municipal de Fundão/ES.

Fundão/ES, 23 de março de 2017.

José Loureiro Lyrio Filho

Subsecretário Municipal de

Esportes

Protocolo 302534

AVISO DE RESULTADO PARCIAL EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em vista do que dispõe o Decreto Municipal nº 043/2017 e Lei Municipal nº 913/2013 **TORNA PÚBLICO** que o Resultado Parcial do Processo Seletivo nº 001/2017, para seleção e contratação, em caráter temporário, de Agente de Suporte Operacional I, Agente de Suporte Operacional II e Operador de Máquinas, com base na Lei Municipal nº 913 de 11 de junho de 2013 e de acordo com as normas estabelecidas no edital,

estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, bem como no site Oficial da Câmara Municipal de Fundão/ES.

Fundão/ES, 27 de março de 2017.

Cássio Dias Lopes

Secretário Municipal de

Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 302538

Governador Lindenberg

ERRATA

Errata da publicação do extrato de Contrato, publicado no dia 21/03/2017 no DIOES Referente ao Contrato Administrativo nº. 043/2017

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 7.545,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

Geraldo Loss

Prefeito Municipal

Protocolo 302367

Ibiraçu

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Para Contratação Temporária EDITAL Nº 003/2017

O Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, faz saber que fará realizar, nos termos das Leis Municipais nºs 2736/2006, 2841/2007 e outras, Decreto nº 2822/1998, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiraçu, conforme Processo Administrativo Nº 1048/2017 de 08/03/2017 da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DOS CARGOS - OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (Médico Clínico Plantonista, Enfermeiro ESF/PACS, Cirurgião Dentista ESF/PACS, Auxiliar de saúde Bucal, Técnico de Enfermagem, Servente e Motorista de Ambulância).

2 - DAS INSCRIÇÕES